



CÂMARA MUNICIPAL
SANT'ANA DO LIVRAMENTO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÓPIA AUTÊNTICA

Ofício nº 110/2025/CM-FC

Sant'Ana do Livramento, 05 de maio de 2025.

À Excelentíssima Senhora
Ana Luiza Moura Tarouco
Prefeita Municipal
Nesta Cidade

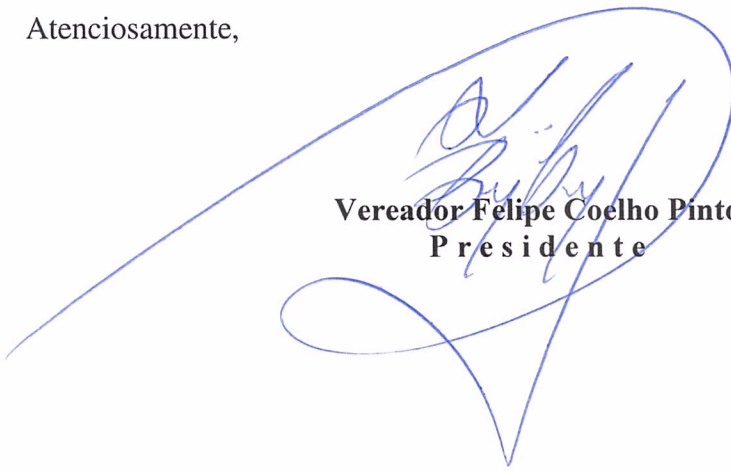
Assunto: **Encaminhamento de Projetos de Lei**

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para a devida sanção e promulgação, o Projeto de Lei abaixo, APROVADOS por este Poder Legislativo.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	ASSUNTO
57	Declara de Utilidade Pública, a Associação Comunitária de Moradores da Vila Progresso e dá outras providências.
63	Altera os itens I, II, § 1º, § 2º, do art. 4º, art. 5º, art. 6º, suprime o art. 7º e altera o art. 8º e Parágrafo Único, da Lei nº 6.902/2015.

Salientamos que estamos enviando a redação final dos Projetos e informamos que os mesmos foram remetidos ao e-mail da Administração do Executivo Municipal.

Atenciosamente,


Vereador Felipe Coelho Pinto
P r e s i d e n t e